PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 384/ 2020

Considerando que o Deputado Lourival Evangelista Costa, nascido em 26 de outubro de 1930, nesta Capital. Cursou o primário na Escola Anphilófito Carvalho (Periperi);

Considerando que o Deputado Lourival Evangelista Costa formou-se em Técnico em Contabilidade e Administração e exerceu a função de gráfico do Jornal Diário da Bahia e Jornal da Bahia;

Considerando que foi funcionário da Prefeitura Municipal do Salvador, ocupando os cargos de auxiliar de escrita; fiscal de limpeza pública; viação; diversões públicas e atuou como fiscal de rendas municipais.

Considerando que o referido deputado participou como Membro da Associação dos Auditores da Prefeitura Municipal, do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia (SINDSALBA), da Associação dos Servidores da Assembleia Legislativa da Bahia e da Associação dos Funcionários Públicos Municipais;

Considerando que ele dedicou sua vida a lutar incansavelmente por toda sociedade baiana, trajetória que exerceu com brilhantismo e dignidade o cargo de Vereador pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB), entre os anos de 1971 à 1973, sendo reeleito para o mandato pelo mesmo partido (MDB) nos anos de 1973 à 1976, renunciando ao mandato em 1974;

Considerando que elegeu-se Deputado Estadual em 1975 à 1979, reeleito em 1979 à 1983;

Considerando que exerceu o mandato de Vereador pelo Partido da Frente Liberal (PFL) nos anos de 1977 à 2000. Filiou-se aos partidos políticos: MDB, PFL, PMDB e PPB.

Considerando que na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia foi Presidente da Comissão de Proteção ao Meio Ambiente (1982); Vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (1977-1978). Titular das seguintes Comissões: Desenvolvimento Econômico (1975-1976); Finanças e Orçamento (1979-1980); Poluição ao Meio Ambiente (1980); Foi suplente das Comissões: Agricultura e Incentivo Rural (1977-1978);

Desenvolvimento Econômico (1979); Turismo e Empreendimentos Sociais (1978 e 1980); Educação, Saúde e Serviços Públicos (1981-1982);

Considerando que teve a honra de ser condecorado com o título de melhor vereador da Câmara Municipal de Salvador nos anos de 1997 e 1998, durante todo esse tempo apresentando Projetos e posicionando-se na defesa dessa Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja denominado de Deputado Lourival Evangelista Costa o Centro Municipal de Educação Infantil em Plataforma, na antiga Escola Municipal de Plataforma (Rua Úrsula Catarino).

Salvador, 26 de junho de 2020.

MAURÍCIO TRINDADE